



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

Portaria 43/2022

2 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>
Para: Boletim de Serviços <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

12 de maio de 2022 10:46

--

Bom dia!

Prezado(a)

Segue em anexo, a portaria nº 43/2022-PRAD, para a publicação.

Atenciosamente

Angelina cardoso

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581



Portaria 43-2022 assinada.pdf
145K

Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br>
Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

12 de maio de 2022 10:56

Prezados, bom dia!

Segue link da publicação: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PORTARIA_43_2022_PRAD.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 352 – MAIO/2022
Portaria Nº 43/2022 (PRAD)**

Teresina, 12 de maio de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 43 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 11 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.018617/2022-52 e o estabelecido na Instrução Normativa nº40/2020 de 1º de julho de 2020,

RESOLVE;

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de aquisição de material de consumo vidrarias e outros, para atendimento das demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPI, proposto nos termos estabelecidos no art.6º da IN nº40/2020 e IN nº5/2017:

- Kelly Palombit, Unidade de Exercício: Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Ágata Martins Avelino, Unidade de Exercício: Centro de Tecnologia (CT);
- Ana Karolina Saraiva da Silva, Unidade de Exercício: Centro de Ciências da Natureza (CCN)
- Daniele Vieira Gomes da Silva, Unidade de Exercício: Centro de Ciências Agrárias (CCA);
- Elvina Maria de Sousa Barbosa, Unidade de Exercício: Centro de Ciências da Natureza (CCN);
- Leandro José Ribeiro Batista, Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG);
- Vanecy Matias da Silva, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL/PRAD).

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV, e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 15:04)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7a6831041b**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

Portaria 43/2022

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

12 de maio de 2022 16:44

Para: agata@ufpi.edu.br, dzzo@ufpi.edu.br, kelly@ufpi.edu.br, anakarolina@ufpi.edu.br, elvinabarbosa@ufpi.edu.br, leandro@ufpi.edu.br, Vanecy Matias da Silva <vanecy@ufpi.edu.br>

Boa tarde!

Prezados

Segue a portaria nº 43/2022 em anexo, que trata da designação de planejamento da contratação de aquisição de material de consumo vidrarias e outros , para atendimento das demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPI.

Atenciosamente

Angelina Cardoso

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581

**Portaria 43-2022 assinada.pdf**

145K